



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

DESPACHO nº 22/2021

Coordenadores Técnicos: delegação de competências

Mantendo a signatária a titularidade do cargo, ao abrigo da competência própria prevista no art.º 35º, nº 2, alíneas a) e d) da Lei nº 35/2013, de 12 de setembro e nos termos do consignado no n.º 8 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril,

Delego nos Coordenadores Técnicos infra identificados ou em quem os substitua, desde que devidamente identificados, e no âmbito das Secções cujas atribuições específicas são as presentes no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, competência para a assinatura de correspondência ou de expediente necessário à mera instrução de processos, requisição de fotocópias, viatura e material de armazém:

- **Maria da Graça Sampaio Paulo:** Secção de Contratualização Pública e Património
- **Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente:** Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares
- **António Maria Curado Carrasco:** Secção de Expediente e Arquivo
- **João José da Silva Lopes:** Secção de Administração Escolar

Nisa, Paços do Concelho, 04 de novembro de 2021

A Presidente da Câmara,

(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade)